



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 485 ✓ /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 671 ✓ /2018

EM 04/01 / 2018

af 0438

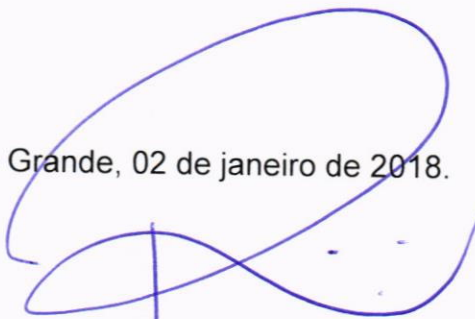
15 votos. 

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	9898
APROVADO EM <u>12 / 06</u> /2017	9868.
REJEITADO EM / /2017	

O Vereador Rafa Ceroni, ^{em prol} após ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação de 16 de agosto de 2017 (protocolo 2017/3052), ao Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a coleta de lixo comum na Nova Quinta em todas oportunidades em que a mesma é realizada na Vila da Quinta.

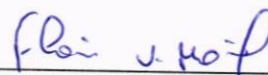
Justificativa: a indicação justifica-se em prol de maior eficiência na coleta de lixo na comunidade da Nova Quinta e, assim, a promoção da igualdade entre ambos os bairros citados.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.



Rafa Ceroni
Vereador PPS

VISTO


Presidente

MENSAGEM/238

Rio Grande, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2280</u>	
DATA: <u>25/07/18</u> HORA <u>11:49</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Em atenção ao ofício nº 0438/18, Ind. 485/18, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade sobre a coleta de lixo comum na Nova Quinta em todas oportunidades em que a mesma é realizada na Vila da Quinta, informamos que, com a nova licitação a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos implementará a coleta solicitada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE